



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

### EDITAL 2019

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao XXXI Curso de Especialização em Educação Física Escolar para o 1º semestre de 2020 na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
25	Licenciatura em Educação Física	Terças e Quintas com início previsto para 16/03/2020	360 horas	Grátis

1.1 O processo do XXXI Curso ocorrerá em 5 etapas:

- 1ª etapa – Inscrição Online
- 2ª etapa – Homologação das inscrições (on line)
- 3ª etapa – Entrega de documentos (presencial no Instituto de Educação Física)
- 4ª etapa – Divulgação dos Resultados (on line e presencial no Instituto de Educação Física)
- 5ª etapa – Matrícula (presencial no Instituto de Educação Física)

#### 2. Inscrição

2.1 On-line do dia 01 ao dia 31 de outubro de 2019, através do site: <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura>.

2.2 Para habilitar-se à vaga, o candidato deverá preencher sua ficha sua ficha de inscrição no sistema e anexar via upload a seguinte documentação:

- a) Diploma de conclusão de curso de licenciatura em educação física (**enviar frente e verso – não serão aceitas declarações ou certificados de conclusão**). **Atenção! Os dois lados do diploma devem estar em arquivo único;**
- b) C.P.F.
- c) Carteira de Identidade (não pode ser CNH)

**A falta de qualquer um dos documentos nos prazos solicitados implica na não homologação da inscrição do candidato com vistas à seleção.**

2.3 A homologação da inscrição será feita pelo Colegiado do Curso de Especialização até o dia 05 de novembro. Após a confirmação da inscrição (é de responsabilidade do candidato verificar no sistema a homologação da inscrição) o candidato deverá apresentar, **(PRESENCIALMENTE) nos dias 06 e/ou 07 de novembro com original e cópias dos documentos abaixo e preencher os formulários fornecidos pelo curso no ato:**

2.3.1 2 (duas) fotografias 3x4;

2.3.2 Comprovação de trabalho docente;

a) Se professor/a de educação física da rede pública, trazer xerox e original do contracheque. O contracheque deve ser do segundo semestre de 2019. No caso de professor recém admitido que ainda não tenha recebido contracheque trazer documentação oficial que comprove a posse;

b) Se professor/a de escola particular trazer carteira de trabalho (xerox da página do contrato) e declaração da escola (datada, atualizada, a partir de agosto de 2019) de que leciona educação física na escola.

**A Falta desta documentação implica na não pontuação do candidato no item relacionado à experiência docente.**

**2.4 Local para entrega dessa documentação:****Campus do Gragoatá - Av. Visconde do Rio Branco, s/n (UFFAO) – Centro – Niterói - RJ****CEP: 24210-201****Tel.: (0xx21) 2629-2809**2.4.1 **Horário:** 10 às 16 horas2.4.2 **Período:** 6 e/ou 7 de novembro de 2019, das 10 às 162.5. **Documentação** (Original e cópia)

2.5.1 Ficha de inscrição (preenchido no Instituto).

2.5.2 Diploma de Graduação (frente e verso) do diploma de graduação.

2.5.3 Cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF

2.5.4 *Curriculum vitae*. (preenchido no Instituto)

2.5.5 Certificados de participações em eventos (cursos, seminários, congressos e similares)

2.5.6 Duas fotos 3 X 4.

**3. Instrumentos de Seleção**3.1.1 Serão selecionados/as **25 candidatos/as**, com os seguintes critérios de pontuação:3.1.2 **Tempo de Formado:** pontuação por ano de formado: quem se formou em 2018 receberá 1 ponto; a partir daí receberá mais um ponto por ano até o limite máximo de 11 pontos

Ano de Formado	Pontuação para processo seletivo
2018	1 ponto
2017	2 pontos
2016	3 pontos
2015	4 pontos
2014	5 pontos
2013	6 pontos
2012	7 pontos
2011	8 pontos
2010	9 pontos
2009	10 pontos
2008	11 pontos

3.1.3 **Magistério na Educação Básica:** a pontuação para a rede pública é de 20 pontos (quando estatutário, sendo contrato temporário: 15 pontos) e, em estabelecimento particular: 15 pontos. Esta diferenciação é resultante da nossa posição em favor do ensino público, universal e de qualidade.

Estabelecimento de Ensino	Pontuação
Rede Pública (estatutário)	20 pontos
Rede Pública (contrato temporário)	15 pontos
Rede Privada	15 pontos
Candidatos que não estão atuando em educação Básica	0 pontos

3.1.4 **Participação em Eventos: Cursos, seminários, congressos e similares:** receberão pontos títulos sobre Cursos, Seminários, Congressos, Encontros etc nas áreas de Educação Física e exclusivamente em entidades reconhecidas oficialmente tais como: Universidades, Sindicatos, Federações e etc, nos últimos cinco anos (limite de aceitação: outubro de 2014). Também receberão pontos a participação em programas e projetos, no período da graduação, diretamente relacionados com a Licenciatura (como PIBID, PRÓ-Docência, Monitoria, projetos de pesquisa e extensão em temas relacionados). Cada título vale 01 (um) ponto. A pontuação máxima é de 05 (cinco) pontos, seja qual for o número de títulos apresentados.**Não valem títulos de participação em eventos esportivos.**

3.1.5 Em caso de empate será dada preferência:

3.1.5.1) A favor de quem receber mais pontos no item tempo de formado;

3.1.5.2) Continuando o empate a favor da maior pontuação no item “participação em eventos”

3.1.5.3) Persistindo o empate a favor de quem tiver data de nascimento mais antiga e;

3.1.5.4) Se ainda necessário, por sorteio, a ser realizado no Departamento na data e hora previstas para a divulgação dos resultados

3.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

**4. Divulgação dos resultados:**

4.1 Local: Sede do departamento de Educação Física;

4.2 Dia: 25 de novembro de 2019;

4.3 Hora: 10 horas.

A listagem completa dos candidatos selecionados, em ordem alfabética e sem a pontuação, estará disponível no quadro de avisos do Departamento e na página do GEF na Internet na data estipulada para divulgação. Estará também afixada uma listagem dos não selecionados, por ordem de classificação, para preenchimento de vagas que porventura sejam geradas por desistências. A secretaria dispõe de listagem completa, inclusive com a pontuação, para que o candidato que assim o desejar tenha acesso ao seu resultado.

4.4 Recurso: aos que desejarem entrar com revisão do resultado final do processo de seleção, o prazo máximo é de 24 horas, após a divulgação do resultado. **Ou seja, até 10 horas do dia 26 de novembro de 2019.**

## 5. Da Matrícula:

Local: Departamento de Educação Física / UFF Dias: **28 e**

**29 de novembro de 2019.**

Horário: **das 10 às 16 horas**

5.1 A não realização da matrícula no prazo estipulado será entendida como desistência, sendo convocado o(s) próximo(s) classificado(s) para a turma.

5.2 Preenchimento das Vagas: o preenchimento das vagas na reclassificação será feito com a convocação dos candidatos aprovados e não classificados constantes da lista de espera, disposta em ordem decrescente e publicada junto com o resultado do certame.

Obs.: O candidato reclassificado que não atender a convocação no prazo estipulado pela Coordenação perderá o direito à vaga, passando a mesma para o próximo da lista.

## 6. Disposições Gerais

6.1 Nenhuma inscrição será aceita antes ou depois do prazo estabelecido. Havendo necessidade, o candidato poderá entregar a documentação exigida por procuração, sendo necessário um documento específico para este fim e a identificação do procurador.

**6.2 O/A candidato/a selecionado/a e matriculado/a que não comparecer na primeira semana de aulas terá sua matrícula, automaticamente, cancelada, abrindo vaga para a reclassificação.**

6.3 A concretização da inscrição subentende que o candidato conhece e está de acordo com o presente edital.

6.4 Os candidatos não selecionados têm um prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data marcada para o início das aulas, para retirar os documentos que entregou.

6.5 O calendário previsto para o XXXI Curso é de: três (03) semestres letivos, com início previsto para o dia 16 de março de 2020.

6.6 O Colegiado do Curso poderá baixar instruções complementares para a realização deste processo de seleção e para as matrículas bem como decidir sobre os casos omissos

## 7. Cronograma

Divulgação do edital (on line)	Agosto e setembro de 2019
Inscrição (on line)	01 à 31 de outubro de 2019
Homologação das inscrições (on line). Os candidatos devem verificar na seguinte direção <a href="https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura">https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura</a> a homologação da sua inscrição.	Até 05 de novembro de 2019
Entrega de documentos (presencial) - Etapa de confirmação da inscrição e entrega da documentação do currículo para análise. <b>Local:</b> Instituto de Educação Física.	06 e 07 de novembro de 2019
Resultado final (on line e presencial no Instituto de Educação Física)	25 de novembro de 2019.

Recurso (presencial no Instituto de Educação Física)	Até as 10 horas do dia 26 de novembro de 2019
Matricula (presencial no Instituto de Educação Física)	28 e 29 de novembro de 2019
Início previsto para as aulas	16 de março de 2020

Niterói, **08 de agosto de 2019**

ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO  
Coordenador do Curso  
Mat. 11775882  
#####